

Um plano para o pagamento da dívida brasileira

12 MAR 1987

Samson Wooller (*)

Enquanto o Brasil não apresentar um plano completo para solucionar os problemas das dívidas externa e interna, que seja coerente com os objetivos de crescimento moderado do PIB da ordem de 5% ao ano e de reestruturação da economia brasileira em direção ao social e à livre iniciativa com redução do intervencionismo estatal, não será possível chegar a um acordo com os credores internacionais.

Considero também fundamental que o plano seja discutido e aprovado pelo Congresso Nacional, pois o Executivo, responsável pelas dívidas existentes, não teria condições de propor a redução do montante devido.

Evidentemente, os ministros da Fazenda que conduziram o País nos últimos vinte anos poderiam formar a comissão que negociaria a nossa dívida externa, portanto teríamos Roberto Campos, Mário Henrique Simonsen, Delfim Netto juntamente com Dilson Funaro e o embaixador Marcilio Marques Moreira formando a Comissão de Negociação da Dívida Externa (Conde), que sem dúvida teria maior credibilidade no exterior que o ministro Dilson Funaro isoladamente.

O plano de recuperação econômica do Brasil que gostaria de submeter à apreciação dos interessados baseia-se nas seguintes premissas básicas:

— a economia brasileira não suporta continuar sendo um laboratório de economistas, o governo precisa descomplicar, não intervir e deixar a livre iniciativa, com responsabilidade social, buscar o crescimento mínimo do PIB em torno de 5% ao ano;

— o governo deve eliminar o déficit público e cumprir o seu papel nos setores de educação, saúde, habitação, transporte, alimentação e segurança, diretamente ou através da iniciativa privada quando possível;

— o governo deve facilitar os novos investimentos



nacionais ou estrangeiros de forma ampla e duradoura, revendo as leis que protegem grupos privados nacionais privilegiados;

— dívida externa pageme-se com exportações e novas dívidas contraem-se com importações;

— um plano deve ser simples, duradouro e de consenso.

Um plano decenal para pagamento da dívida externa brasileira é apresentado a seguir:

1 — Considerando que a dívida externa total é da ordem de US\$ 111 bilhões e que a exportação anual do Brasil é de aproximadamente US\$ 26 bilhões, proponho que a dívida seja paga em três anos com a totalidade dos recursos gerados pelas exportações brasileiras, ou seja, com um deságio de 30%, além do não pagamento dos juros durante o prazo médio de dezoito meses. Evidentemente que no caso de as nossas exportações durante esses três anos excederem os US\$ 78 bilhões, poderemos pagar esses excedentes como juros do período em questão.

Ao liquidar uma dívida em curto prazo, é justo pedir-se um desconto, ainda mais quando o risco brasileiro é reconhecido pelos próprios banqueiros privados internacionais, que chegam a propor a venda de créditos com deságio de 20 a 40% de desconto.

2 — Durante os três anos que estivermos pagando a totalidade da dívida externa atual com as exportações, nossas importações estarão sendo financiadas pelos bancos oficiais dos governos exportadores, por exemplo Eximbank, que também estarão recebendo os dólares das nossas exportações para pagamento dos bancos credores dos seus respectivos países.

Estimo que a nossa necessidade anual é da ordem de US\$ 18 bilhões, o que nos levaria no fim de três anos a contrair uma nova dívida externa de US\$ 54 bilhões, que seria paga nos sete a nove meses, considerando-se a manutenção de um superávit comercial de US\$ 8 bilhões por ano.

3 — Os juros da nova dívi-

da poderiam ser pagos a partir do primeiro ano utilizando-se as conversões de créditos internacionais em investimentos ou novas inversões de capital estrangeiro no Brasil, o que seria possível com um plano como o proposto; e evidentemente eles seriam menores que os atuais, podendo incluir-se fixos entre 4 e 8% ao ano pois os bancos oficiais e o Fundo Monetário Internacional teriam certamente participado da aprovação da proposta de renegociação global da dívida externa brasileira.

4 — Uma vez que o governo brasileiro pagará todas as dívidas contraídas até hoje com as exportações, os pagamentos correspondentes das empresas privadas e das estatais feitos em cruzados no Banco Central poderiam ser utilizados para saldar a dívida interna corrigidos em OTN, e não em dólar, o que possibilitaria uma maxidesvalorização não onerosa para essas empresas e certamente incentivaría as exportações e limitaria as importações, visando atingir o superávit comercial anual mínimo de

Externa

US\$ 8 bilhões previsto nos itens 1 e 2 deste plano.

Portanto, o governo teria condições de reduzir a dívida interna de no mínimo 30% do valor da dívida das empresas privadas e estatais, devido ao deságio, que estimamos ser de US\$ 25 bilhões a US\$ 30 bilhões.

5 — Caso a maxidesvalorização fosse fixada em 20 a 30%, o governo poderia estabelecer um depósito compulsório idêntico para os exportadores quando da liberação dos cruzados pelo Banco Central durante três anos, para rolagem da dívida interna remanescente, pagando com títulos corrigidos em OTN e juros de 12% ao ano amortizados durante os sete anos seguintes, que poderiam ser descontados no sistema financeiro por seus titulares.

6 — O governo se comprometeria a reduzir ao máximo os subsídios, reduzir ao mínimo o intervencionismo na economia, liberar os setores produtivos para a livre iniciativa, eliminar as reservas de mercado até o fim do período coberto pelo plano e corrigir salários, câmbio e pre-

ços de acordo com a inflação real, aplicando um deflator de 0 a 20% para redução da inflação inercial, visando ao fim dos dez anos uma inflação anual de um dígito.

O plano decenal apresentado pode parecer ambicioso e inatingível, mas com a experiência empresarial que tivemos na renegociação financeira de dívidas de empresas em grande dificuldade e as negociações de que participamos nos últimos dez anos, além dos contatos que mantivemos com banqueiros internacionais e empresários com quem trocamos idéias sobre o assunto, acredito que se o nosso Congresso Nacional o aprovar, ele poderá ser aceito pela comunidade internacional financeira e governamental.

(*) Professor titular da Escola Politécnica da USP, professor livre-docente da Faculdade de Economia e Administração da USP, consultor da Companhia Suzano de Papel e Celulose e especialista em negociações e recuperação de empresas.